



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

PORTARIA N.º 011/2023

“Dispõe sobre o encerramento do benefício de Aposentadoria por Idade, em favor da Sra. MARIA DE LOURDES PAIM DE CARVALHO”

A Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e da Lei Municipal n.º 084, de 16 de fevereiro de 2.023, que Estrutura o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA – MT.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o benefício de Aposentadoria por Idade, concedido no Processo PREVI-CLÁUDIA n.º **2001.08.00000001**, em decorrência do falecimento da Sra. **Maria de Lourdes Paim de Carvalho** conforme Certidão de Óbito apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia - MT, 08 de novembro de 2023.

ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI
Diretora Executiva

Homologado:

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal